



# GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



## ATO Nº 032 / 2022-2024 GCE-BA

*Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia gestão 2022/2024*

### LEITURA OBRIGATÓRIA EM TODAS AS ORGANIZAÇÕES AFILIADAS

**ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA**, Grande Mestre da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia é alicerçado nas Sete Virtudes Cardeais de um DeMolay: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como nas liberdades civil, religiosa e intelectual;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia atua de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem DeMolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Grande Mestre Estadual nomear e exonerar os membros das Comissões conforme legislação nacional e estadual vigentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Para todos os efeitos legais, exonerar o Irmão DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS do cargo de membro da Comissão Estadual Eleitoral.

Parágrafo Único. Esse Grande Conselho agradece ao Irmão todo trabalho e dedicação à Ordem DeMolay Baiana em seu trabalho desempenhado na Comissão Eleitoral do nosso Estado.



# GRANDE CONSELHO *Da Ordem DeMolay* PARA O ESTADO DA BAHIA



**Art. 2º** Para todos os efeitos legais, nomear o Irmão JUSSILENO JOSÉ DUARTE, ID 50788, para compor a Comissão Estadual Eleitoral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia.

**Art. 3º** A composição dos demais membros da Comissão supracitada permanece conforme estabelecida pelo ATO Nº 06 / 2022-2024, publicado no dia 24 de maio de 2022.

**Art. 4º** O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

  
VICTOR OLIVEIRA CABORÉ  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

Conhecimento, Liderança e Trabalho.